

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ARCHIDESIGN LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001- 34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima, (nos termos da Portaria nº. 01, anexo II, de 02/02/2022) e, de outro lado, a empresa **ARCHIDESIGN LTDA**, com sede na Rua Ribeiro de Brito, 901, sala 602, Boa Viagem, Recife-PE, CEP nº 51021-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.836.589/0001-62, representada pelo Sr. Maurizio Macario de Lima e pela Sra. Regina Coeli Barros Bezerra de Lima, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **07/2023-TJPE**, cujo objeto se constitui na "*elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico Artificial para as quatro fachadas externas e entorno imediato do edifício do Palácio da Justiça de Pernambuco (TJPE)*", localizado na Praça de República, s/nº, Santo Antônio, prédio tombado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), conforme SEI nº. 00037902-75.2023.8.17.8017 e SEI nº 00042755-06.2022.8.17.8017; com fulcro no art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do Contrato nº. **07/2023-TJPE**, em 06 (seis) meses no prazo de execução, a partir de 08/11/2023, com término previsto para 08/05/2024; e, bem assim, a vigência contratual, por 06(seis) meses, com encerramento para o dia **15/08/2024**; nos termos do Despacho ID. 2319023.
2. A prorrogação ocorre sem reajustes, permanecendo o valor conforme cláusula quarta do contrato: dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.061.0422.2772.0000; natureza da despesa nº 3.3.90.39; fonte nº 0759240000, no valor total de R\$ 80.718,30.
3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Marcel da Silva Lima

Contratante

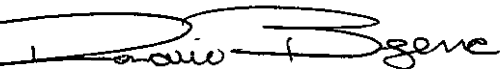

ARCHIDESIGN LTDA

Maurizio Macario de Lima

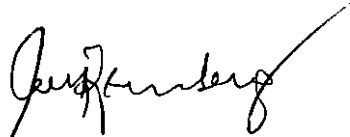
Regina Coeli Barros Bezerra de Lima

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome:  

CPF/MF:

2. Nome: 

CPF/MF:



Documento assinado eletronicamente por **MAURIZIO MACARIO DE LIMA, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 31/10/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2321715** e o código CRC **137F3934**.